



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: cmcolina@colina.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2011, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE COLINA.

EDINALVA DE OLIVEIRA POSSIDONIO DE SOUSA,
Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc,...

CONSIDERANDO as prerrogativas previstas no art. 224, parágrafo único - inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colina.

CONSIDERANDO os termos do art. 32, inciso VII, bem como do § 2º do art. 48, todos da Lei Orgânica do Município de Colina.

CONSIDERANDO o quorum de votação obtido na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, que por unanimidade o Plenário acolheu o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas deste Estado, aprovando as Contas do Exercício Financeiro e Orçamentário de 2011 da Prefeitura Municipal de Colina.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, ficam **aprovadas** as contas da Prefeitura Municipal de Colina, nos exatos termos do **Parecer Favorável** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas, nos autos do TC-001289/026/11, relativas ao Exercício Financeiro e Orçamentário do ano de 2011.



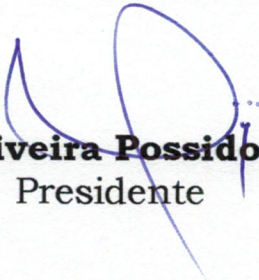
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: cmcolina@colina.com.br

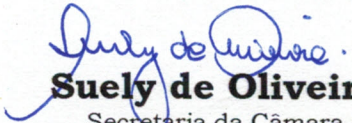
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, obrigando-se a Presidência ao cumprimento do art. 210, § 2º do Regimento Interno.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 05 de agosto de 2013.


Edinalva de Oliveira Possidonio de Sousa
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa e afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal na data supra.


Suely de Oliveira
Secretaria da Câmara